



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019**, Processo Licitatório nº. 131/2019 cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Carteira Escolar, Conjunto Escolar, Freezer, Armário, Paneleiro, Gabinete, Cook Top e Ar Condicionado, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Empresas Vencedoras: **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI**, nos itens: 4 - 6 - e 9, com o valor total de **R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e DEZ reais)**; **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, no item 10, com o valor total de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)** e **LUIS CESAR REIS**, nos itens: 1 - 2 - 3 e 5, com o valor total de **R\$ 84.187,50 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, os itens 7 e 8 foram considerados "DESERTOS".

Deodópolis - MS, 21 de outubro de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Decreto 009/2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

"Conceder licença a Servidora que menciona e dá outras providências".

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com ful-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
cro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª VERA LÚCIA BAZILIO PARDNI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ANE**, desta Prefeitura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 22.10.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 22 de Outubro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 055/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Conceder licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª IVONE BASSO ATAÍDE SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **ANM**, desta Prefeitura, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 10.10.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 22 de Outubro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 056/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder licença ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRº CÍCERO FELIX DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ANE**, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 14.10.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 22 de Outubro de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 057/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Conceder licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª CELIA REGINA VICTOR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **ANM**, desta Prefeitura, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir de 13.10.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 22 de Outubro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 058/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Conceder licença a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ERNESTINA RIBEIRO PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AUXILIAR DE CRECHE**, símbolo **ANM**, desta Prefeitura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01.10.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 22 de Outubro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 042 DE 15/10/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 EM R\$-40.809.029,54, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041 DE 15/10/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – SIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 15/10/2019 DO LEGISLATIVO QUE: 'ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 27/06/2019'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 07/10/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'CRIA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO-AMPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 007/2019 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ADRIANO PIMENTEL SOLICITANDO OS HOLERITES DE TODOS OS MOTORISTAS DA SECRETARIA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 050/2019 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA O SETOR DE CONVÊNIO 'INSERIR NO SISTEMA, PLATAFORMA MAIS BRASIL SETOR DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), O PEDIDO DO ENTREPOSTO DO PESCADO PARA O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE